



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI  
CNPJ:06.554.265/0001-18 – AV. DAVID MASCARENHAS, 262 – CENTRO  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33



ANEXO V  
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

DATA DA SESSÃO: 14/03/2023  
HORÁRIO: 09h:00min  
PREGOEIRO: ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR  
ADJUDICAÇÃO: 15/03/2023  
HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2023  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29/03/2023

Ata de Registro de Preços, que entre si celebram, de um lado o Município de Betânia do Piauí - PI, e de outro lado a empresa **RENNON PEREIRA TEIXEIRA - ME**, vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO**, no qual tem por objeto: **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI"**.

O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.622/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Fabio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.226.882 SSP/PI, CPF nº 958.995.023 - 04, residente e domiciliada nesta Cidade de Betânia do Piauí - PI, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2023**, a empresa **RENNON PEREIRA TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.837.819/0001-00, estabelecida no CJ QUADRA 02, CASA 01, 01, Cohab, Paulistana-PI, CEP: 64.750-000, com endereço eletrônico: rennoncontador@gmail.com, Contato: (86) 9859-8912, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Rennon Pereira Teixeira**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade sob o nº 372882 SSP/PI, CPF: 043.712.363-40, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento da Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 14/03/2023, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2023**, devidamente homologado pela Autoridade Competente, no **PROCESSO Nº 014/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da legislação vigente que disponha sobre a matéria, resolvem celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI"**.

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço global da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil).

3.2 O preço unitário registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.	MÊS	9	3.000,00	27.000,00
Valor total R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil).					27.000,00

Observações I:

- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentaria que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da ata de Registro;
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2023/2024. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato;
- As empresas Beneficiárias são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- O órgão/ente fará a solicitação dos serviços/ bens conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- O pedido de liberação deve ser dirigido ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP;
- As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente;
- A Ata de Registro de Preços do PE SRP Nº. 008/2023 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo 014/2023;

O licitante vencedor do presente certame fica obrigado a fornecer os itens ofertados de acordo com as especificações em sua proposta de preços e preços ofertados;

Antonio Ferreira de Macedo Junior  
Diretor da CPL/Pregoeiro

Nº	CRITÉRIOS - COORDENADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Especialista na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	
02	Mestrado na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	
03	Doutorado na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	
04	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
05	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
06	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	
07	Experiência comprovada na função de Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, ou cargo exercido na Secretaria de Educação (Municipal ou do Estado), computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
08	Experiência comprovada com Gestão de Pessoas ou de Projetos, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Candidato



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI  
CNPJ:06.554.265/0001-18 – AV. DAVID MASCARENHAS, 262 – CENTRO  
GABINETE DO PREFEITO

Nº	CRITÉRIOS - FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português	
02	Especialista na área da Educação	
03	Mestrado na área da Educação	
04	Doutorado na área da Educação	
05	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
06	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
07	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	
08	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Candidato